



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 850529
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uberlândia

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para a adoção de medidas pertinentes.

Em 21/7/201, o Tribunal de Contas intimou o Prefeito de Uberlândia, mediante o Ofício n. 14.393/2017/CDM (f. 176), para que se posicionasse quanto ao pedido de parcelamento da dívida. Em resposta, por meio do documento juntado à fl. 182/184, o Município de Uberlândia informou que não recebeu qualquer pedido de parcelamento do débito formulado pelo Sr. Alcindo Guimarães, mas esclareceu ser favorável ao parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n. 296/02.

Por meio do Ofício n. 0289/2017-SMC (f. 187/187v), a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Mônica Debs Diniz, solicitou o encaminhamento das cópias dos demonstrativos atualizados dos débitos correspondentes ao processo de Tomadas de Contas Especial n. 850529 (f.187/187v). O Conselheiro Relator determinou à f. 190 que a Coordenadoria de Débito e Multa atualizasse o valor de débito com posterior envio da cópia à Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia.

Em cumprimento à determinação, foi emitida a Certidão de Débito n. 462/2017 (f. 192/192v), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 850529R884, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015